

10 de dezembro de 2024

Carta nº 008/2024

Ao **Ministério de Minas e Energia – MME**

Assunto: **Contribuições para a Consulta Pública do Plano Decenal de Expansão 2034 - Portaria MME 822/2024**

Prezado MME,

Cumprimentando-o cordialmente, a **FARROUPILHA ENERGIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Mahatma Gandhi, 2, sala 1101, CEP 20.031-100, inscrita o CNPJ/MF sob o nº 35.993.858/0001-89 ("FARROUPILHA"), vem, por meio desta carta, apresentar suas contribuições quanto a Consulta Pública do Plano Decenal de Expansão 2034.

Sinal Locacional da Usinas Termelétricas

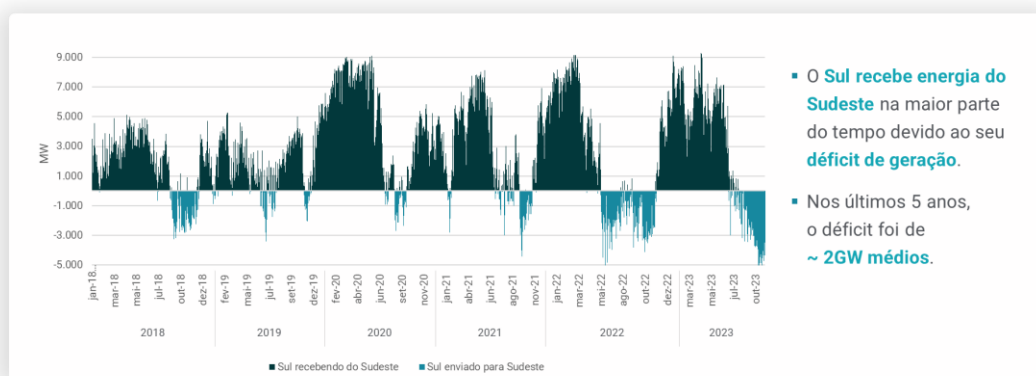
O Plano Decenal, no capítulo 3.11, aponta que o Modelo de Decisão de Investimento (MDI) indica como solução de menor custo total geração/transmissão a localização de termoeletricas flexíveis na região Sul. A partir dessa solução analisa a hipótese de deslocar as termoeletricas flexíveis para a região Sudeste.

O documento segue então mostrando que nessa Alternativa a região Sul continua sendo em maior escala predominantemente importadora de energia e potência em todos os patamares da curva de carga que essa região continuaria sendo atendida embora com alguma limitação no sistema de transmissão. Conclui mencionando a necessidade de se realizar estudos elétricos para melhor detalhar a decisão de planejamento.

No entanto, entendemos que isso não significa que seria indiferente a localização das térmicas no Sudeste ou na região Sul principalmente pelos seguintes motivos:

- A análise não contemplou uma nova execução do MDI proibindo a localização das térmicas no Sul e permitindo apenas no Sudeste para se avaliar os custos adicionais de investimento e operação da geração/transmissão;
- Sem essa execução do MDI o documento não explicita o valor do custo total da Alternativa de Térmicas no Sudeste, que certamente é mais alto do que o da Alternativa de Referência com as térmicas na região Sul;

- Estudos internos utilizando o MDI, mostraram claramente que a solução de menor custo total geração/transmissão indicam a região Sul para a localização das térmicas, a exemplo do que se apresentou no último Plano Decenal de Expansão 2031;
- A escolha de termelétricas flexíveis em ciclo aberto sinaliza para a importância do suprimento de potência para a região Sul como prioridade para a expansão de mínimo custo global ao sistema. Isso faz todo sentido, dado que se a região Sul é carente de potência, tem-se que a expansão da oferta destinada ao suprimento de potência seja localizada na região necessitada (junto à carga para maior confiabilidade);
- Em seu relatório o PDE deveria explicitar a solução de menor custo do sistema caracterizando assim a função do PLANEJAMENTO INDICATIVO. Análises de sensibilidade podem ser realizadas, mas sempre sem recomendar uma solução diferente;
- Vejam que a região Sul tem atuado como importadora líquida de energia e potência de outras regiões do Brasil, ficando como altamente dependente da produção de energia complementar e da disponibilidade dos sistemas de transmissão de média e longa distâncias.



- Vale ressaltar que a competitividade da Alternativa de localização no Sul se ampliaria ainda mais se incluirmos estudos elétricos que considerasse taxas de falha nas interligações, por elevar ainda mais o custo da hipótese de alocação das térmicas no Sudeste;

- Adicionalmente, consideramos tendenciosa a colocação nos “PONTOS PRINCIPAIS DO CAPÍTULO” de que não haveria necessidade de oferta locacional na região Sul, principalmente pelas incertezas implícitas e por não mencionar a importância de estudos elétricos;
- A realização de leilão locacional é uma decisão política do Setor Elétrico sempre respaldado pelo planejamento indicativo da EPE. Sempre lembrando que uma expansão resultando uma localização das térmicas fora da região Sul, por ser uma decisão política, se distanciaria dos resultados apresentados nos estudos de planejamento da expansão realizados no PDE;
- Sugerimos, desse modo, a inclusão de o seguinte texto para justificar a análise de deslocamento das térmicas para a região Sudeste: **“As análises mostram que, para os próximos leilões, a região Sul aparece como preferencial para a localização das usinas térmicas flexíveis. Caso os leilões não resultarem na região Sul, poder-se-ia considerar o deslocamento para a região Sudeste/Centro-Oeste, condicionada a estudos mais aprofundados (geração/transmissão) além dos custos incorridos”**.

Atenciosamente,

Jorge Trinkenreich e Levi Souto Junior
FARROUPILHA ENERGIA LTDA

FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA PORTARIA GM/MME Nº 822, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, de 08/11/2024 a 08/12/2024

Este formulário deverá ser anexado como documento de contribuição na plataforma de Consultas Públicas do site do Ministério de Minas e Energia (<https://antigo.mme.gov.br/pt/web/guest/servicos/consultas-publicas>), dentro do período estabelecido.

Apenas serão consideradas válidas as contribuições encaminhadas através do Portal de Consulta Pública do Ministério de Minas e Energia durante o prazo de vigência da Consulta Pública. Documentos recebidos fora do padrão disponibilizado não serão priorizados na análise. A análise das contribuições recebidas será publicada posteriormente.

Contribuições para aprimoramento do Plano Decenal de Expansão de Energia 2034 - PDE 2034 e das Diretrizes para o Plano Decenal de Expansão de Energia 2035 - PDE 2035

Nome: Farroupilha Energia Ltda

Instituição:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> setor público
<input checked="" type="checkbox"/> setor privado
<input type="checkbox"/> organização não governamental | <input type="checkbox"/> instituição de pesquisa/ensino
<input type="checkbox"/> organizações sociais
<input type="checkbox"/> outros |
|---|---|

CAPÍTULO	ARTIGO	PAR. OU INCISO	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
03	11	--	O objetivo principal dessa análise foi avaliar, do ponto de vista dos estudos energéticos, a eventual necessidade de contratação de oferta localizada especificamente para a região Sul, fato que não se confirmou	O objetivo principal dessa análise foi avaliar, do ponto de vista dos estudos energéticos, a eventual necessidade de contratação de oferta localizada especificamente para a região Sul.	A localização das térmicas na região Sudeste não é energeticamente indiferente à localização na região Sul principalmente pelos custos adicionais incorridos.
03	--	Pontos Principais	A análise do atendimento à região Sul mostrou que não há necessidade de contratação de oferta locacional nessa região para o atendimento de capacidade de potência	As análises mostram que, para os próximos leilões, a região Sul aparece como preferencial para a localização das usinas térmicas flexíveis. Caso os leilões não resultarem na região Sul, poder-se-ia	Não foi explicitado os custos adicionais (geração/transmissão) da Alternativa de localização na região Sudeste

CAPÍTULO	ARTIGO	PAR. OU INCISO	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
				considerar o deslocamento para a região Sudeste/Centro-Oeste, condicionada a estudos mais aprofundados (geração/transmissão) além dos custos incorridos	

* Para que seja possível identificar todas as sugestões, não há limite de linhas. Caso necessário, favor incluir mais linhas para suas sugestões.